

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 218 DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração do empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, lotado na subseção de Dourados/MS e

**CONSIDERANDO** que a Chefe da subseção de Dourados/MS, está de licença médica, e no momento a unidade se encontra somente com uma empregada pública, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Assessora Técnica Sra. Kettyleen Ferreira Azeredo, para realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem na subseção do Coren, em Dourados/MS, no período de 06 a 09 de maio de 2025.

**Art. 2º** A Assessora Técnica Sra. Kettyleen Ferreira Azeredo, fará jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 06 de maio, e o retorno no dia 09 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens terrestre para que a Assessora Técnica realize as atividades.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos **Inscrição, Registro e Cadastro**.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF